

PORTARIA Nº 1034/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo físico nº 249191/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes como Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, em substituição ao Primeiro Subcorregedor Público, Dr. Carlos Eduardo Roika Junior.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*). Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.309.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af74c8c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar